



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1033

Termo de Aditamento ao contrato nº 159/07

Contrato nº 368/2007

Processo Administrativo N.º 28.985/2006 – Convite nº 035/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ROBSON CLAUDIO CAPORAL & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a execução da pintura interna, externa do Posto de Saúde do Jardim Cristina.

Aditamento: acresce a quantia de R\$7.209,10.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Robson Cláudio Caporal Salvador & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 001.838.480/0001-27, sediada na Rua Reverendo Humberto Barbosa, nº 380 – Jardim Brasil – Botucatu/SP, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes na carta convite nº. 035/06 - processo administrativo nº. 28985/2006, têm entre si como justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **10 de julho de 2007**, nos autos do convite nº 035/06 – Processo nº 28.985/2006, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo acima enumerado, adiando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$7.209,10 (sete mil, duzentos e nove reais e dez centavos), bem como, adita o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

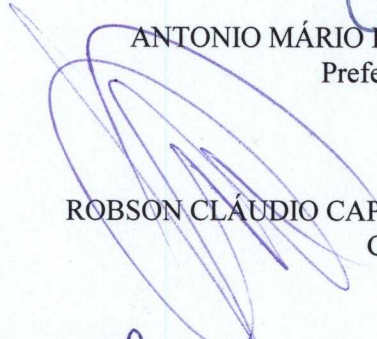
CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA oferece a título de caução a quantia de R\$360,45 (trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

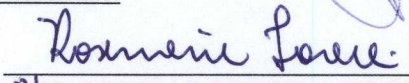
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 24 de setembro de 2.007


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal


ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - 
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

2 - 